

Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência

(Lei Nº 13.146/ 2015 e Lei Municipal 3.452/2013)

1 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 016/2023 DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.** Realizada
3 na modalidade presencial, no dia 20 de dezembro de 2023, às 14h. A
4 Secretária Executiva, Sra. Aline de Souza Neri, participou da reunião no
5 Centro Vocacional Tecnológico – CVT, localizado à Rua Acadêmico Nilo
6 Figueiredo, 90, Centro, no Município de Lagoa Santa, MG, com as (os) demais
7 participantes relacionadas (os) a seguir: **Representantes do Governo:** 1.
8 Amanda Rezende Silva de Oliveira (Secretaria Municipal de Saúde); 2.
9 Jordana Elen Neves Neubert (Diretoria de Desenvolvimento Social).
10 **Representantes da Sociedade Civil:** 1. Sergio Alexandre Meira Colen
11 (Grupo Escoteiro Peter W. Lund); 2. Cláudia Cristina Francisco (APAE); 3.
12 Valmir Alves dos Santos (Profissional Especializado); 4. Anália Ferraz Amaral
13 (Representante de Pessoa com Deficiência); 5. Márcia Bastos Rezende
14 (Profissional Especializado); 6. Vanessa Pereira de Aguiar (Representante de
15 PCD). **Convidados:** 1. Aline de Oliveira Duarte; 2. Katiara Lopes da Cruz
16 (Secretaria Municipal de Educação). **Justificaram ausência:** 1. Jacqueline de
17 Souza P. Borges (Diretoria de Desenvolvimento Social); 2. Kátia Regina
18 Ebúrneo (Secretaria Municipal de Educação); 3. Carolina Pereira da Silva
19 Melo (Secretaria Municipal de Saúde); 4. Graciele F. Assis Barreto (AMAVC);
20 5. Bruno de Oliveira Ávila – Associação Supere. **Para deliberarem sobre as**
21 **seguintes pautas:** 1. Alteração na composição do Conselho; 2. Conversa
22 sobre a necessidade da contratação com antecedência de Agentes de
23 Serviços Escolares – ASE, para crianças com deficiência, com o objetivo de
24 planejar o início do ano letivo e a recepção das crianças, bem como de
25 capacitá-las continuamente; 3. Debate sobre o tempo de espera para
26 atendimento na Santa Casa de Lagoa Santa. **Informes gerais:** 1. Estamos
27 aguardando retorno do Ofício 026/2023, enviado no dia 10/08/2023,
28 solicitando rebaixamento da calçada em frente às entradas do CVT; 2.
29 Estamos aguardando retorno Ofício nº 030/2023, enviado no dia 09/10/2023,
30 solicitando informações sobre quais ações estão sendo realizadas pela
31 Translago para garantir que os direitos das pessoas com deficiência e
32 mobilidade reduzida sejam garantidos junto ao serviço de transporte público

Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência

(Lei Nº 13.146/ 2015 e Lei Municipal 3.452/2013)

33 deste município; **3.** Continuidade a elaboração da minuta da lei de criação do
34 conselho, baseando-se no Caderno de Diretrizes do CONADE e Resolução de
35 criação do fundo municipal, pela Comissão de Normas e Políticas Públicas; **4.**
36 Continuidade a elaboração da Resolução referente ao registro de entidades
37 no CMDPCD, pela Comissão de Apoio e Fiscalização de Entidades.
38 **Desenvolvimento:** A Sra. Claudia Cristina, iniciou a reunião cumprimentando
39 a todos e referente ao **item 1 da pauta** informou que a assessoria jurídica não
40 poderá compor cadeira neste Conselho por uma questão de princípios
41 legislativo, que a mesma está a disposição para assessorar o CMDPCD no
42 que se fizer necessário, e sugeriu, conforme debatido em reunião da Mesa
43 | Diretora, que a Diretoria de Esporte e Lazer seja incluída, todos os
44 Conselheiros presentes concordaram, ficando deliberada esta alteração. O Sr.
45 Sergio aproveitou esse assunto para abordar os **itens 3 e 4 dos informes**
46 **gerais** chamando a atenção para a necessidade de dar continuidade a
47 elaboração da minuta da lei de criação do Conselho, a elaboração da
48 resolução de criação do fundo municipal e da resolução referente ao registro
49 de entidades, falou sobre a importância do funcionamento das Comissões
50 para uma melhor resolutividade das pautas do CMDPCD, pediu para que
51 todos façam a leitura da minuta do Regimento Interno e que este Conselho
52 passe a trabalhar com prazos para concluir suas tarefas. Não foram definidos
53 os prazos, mas todos os presentes se comprometeram a se empenhar para o
54 funcionamento das Comissões. A Sra. Amanda se prontificou a participar da
55 Comissão de Orçamento e Financiamento junto com a Dra. Márcia, o que foi
56 aprovado sem ressalvas. O Sr. Valmir pediu a palavra e informou que por
57 motivos pessoais irá se desligar do Conselho e se colocou a disposição como
58 interprete de LIBRAS para quando o CMDPCD necessitar. A Sra. Cláudia
59 Cristina informou que, conseqüentemente, a Dra. Márcia passa a ocupar a
60 cadeira de conselheira titular. A secretaria executiva irá verificar se há um
61 próximo candidato a ser convocado. Referente **ao item 2 da pauta** a Sra.
62 Vanessa relatou que no início de 2023 não havia uma ASE definida para
63 acompanhar o seu filho, disse que cada dia ele ficava com uma pessoa e
64 salientou a falta de preparo desses profissionais, chamou a atenção ao nível

Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência

(Lei Nº 13.146/ 2015 e Lei Municipal 3.452/2013)

65 de exigência para ocupar esse cargo. O Sr. Valmir disse que é preciso
66 capacitar de forma pontual os profissionais que trabalham como ASE. A Dra.
67 | Márcia salientou que existem alguns equívocos, segundo a legislação, a ASE
68 não tem que ter especialização, não é exigido nível superior, mas é importante
69 capacitá-las. As funções destes profissionais estão descritas no Inciso XII, Art.
70 3 da Lei Brasileira de Inclusão (Brasil, Lei 13.146/15), e inclui dar suporte para
71 a autonomia do estudante na alimentação, higiene e locomoção, além de
72 mediar a aprendizagem com atividades planejadas pelo professor. Não é
73 permitido, no mesmo artigo, que a ASE faça qualquer procedimento vinculado
74 a profissão regulamentada. A oferta deste profissional deve estar vinculada à
75 necessidade do estudante e não condicionada ao diagnóstico médico ou de
76 outro profissional externo à escola. A escola precisa buscar entender o
77 quanto esse aluno precisa de suporte. Qual o nível de necessidade? A
78 Conselheira Márcia chama a atenção para a importância da ASE ser
79 | constantemente acompanhada/supervisionada pela equipe pedagógica da
80 escola, hoje é possível que elas sejam bem capacitadas. A Sra. Katiara se
81 apresentou a todos, e disse que esta representando a Secretaria Municipal de
82 Educação, a pedido da Conselheira Kátia, devido a pauta de hoje, justificou a
83 ausência da Sra. Kátia. Sobre a pauta a Sra. Katiara disse que atualmente
84 trabalha no departamento de inclusão da SEMEDE, e pontuou que a ASE é
85 um profissional de ensino médio e está para dar apoio nos cuidados pessoais
86 e mediar a aprendizagem dos estudantes. A Sala Recurso que deve trabalhar
87 a parte pedagógica e dar suporte à escola. Salientou que os contratos das
88 ASEs irão continuar em 2024, disse que será dada a continuidade da
89 formação desses profissionais a partir de fevereiro do ano que vem, portanto,
90 não terá quebra de contrato em 2024. A Sra. Katiara falou da dificuldade de
91 contratação desses profissionais, relatou que no último processo seletivo
92 foram abertas 23 vagas e foram preenchidas apenas 10 por falta de
93 profissionais, e muitas não permanecem na função. A Sra. Jordânia observou
94 que no edital não especifica que a ASE deve acompanhar pessoa com
95 | deficiência – PCD, considerou ser esse um dos motivos do —grande número
96 de desistência. A Sra. Katiara disse que a intenção é que a ASE continue

Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência

(Lei Nº 13.146/ 2015 e Lei Municipal 3.452/2013)

97 acompanhando o mesmo aluno em 2024, e algumas não acompanharão
98 quando o estudante trocar de escola devido à localização da nova escola. A
99 Sra. Amanda chamou a atenção para a importância de se prever que no final
100 de 2024 os contratos serão encerrados e já haver um planejamento. A Sra.
101 Katiara disse ser possível pedir uma prorrogação por 6 meses. A Sra. Cláudia
102 considerou ser fundamental o apoio da família à escola, de trabalharem
103 juntas. Passando para o **item 3** da pauta a Sra. Claudia Cristina explicou que
104 solicitou a inclusão dessa pauta devido ter sido abordada na Santa Casa de
105 Lagoa Santa, por uma pessoa que pediu que este Conselho fizesse alguma
106 gestão sobre o fato, que segundo essa pessoa não há prioridade para PDCs
107 no Hospital Lindouro Avelar. A Sra. Amanda disse que a saúde utiliza o
108 critério clínico, o critério da saúde é salvar vidas, e afirmou que isso está na
109 legislação do SUS. Sobre os informes gerais 1 e 2, foi solicitado a secretária
110 que novamente cobre o retorno desses ofícios. Nada mais havendo a ser
111 discutido, eu, Aline de Souza Neri, encerro a presente ata que após lida e
112 aprovada será assinada pelos participantes.

113 Aline de Souza Neri _____

114 Amanda Rezende Silva de Oliveira _____

115 Jordana Elen Neves Neubert _____

116 Sergio Alexandre Meira Colen _____

117 Cláudia Cristina Francisco _____

118 Valmir Alves dos Santos _____

119 Anália Ferraz Amaral _____

120 Márcia Bastos Rezende _____

121 Aline de Oliveira Duarte _____

122 Katiara Lopes da Cruz _____

123 Vanessa Pereira de Aguiar _____